



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 20 de abril de 2021

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração
Para: GENTE SEGURADORA (EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA)

Referência: Pedido de esclarecimento – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 - PRC 073/2021

Objeto: seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da Prefeitura de Guaxupé.

Resposta ao seu pedido de esclarecimentos, abaixo transcrito:

1) O item 6.1 do edital exige a proposta em planilha eletrônica, caso não conste no envelope da proposta comercial a mídia eletrônica, é passível de desclassificação da proposta?

Resposta: Não é desclassificatória, apenas para agilização do certame.

2) O item 7.2 exige qualificação técnica, porém nos subitens 7.2.1 letras A, e B, e B.1 exigem atestados que não correspondem ao objeto licitado, sendo necessário a exclusão do edital desta exigência;

Resposta.: O correto é: **7.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 7.2.1 – Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento e/ou prestação dos serviços de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.**

3) No Anexo I – Termo de Referência:

3.1. os itens 29 (PZS1991), 30 (HLF5672) e 32 (OQM8893) não constam na TABELA FIPE, conforme exigido no item 1.1 das Condições Gerais, neste caso a Prefeitura deverá DETERMINAR qual será o valor do veículo a ser considerado no cálculo do custo do seguro;

Resposta: Valores referente ao mês de abril de 2021

Item 29 – (PZS 1991) – R\$ 123.484,00

Item 30 – (HLF 5672) – R\$ 94.500,00

Item 32 – (OQM 8893) – R\$ 89.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

3.2. Foi exibido uma tabela com todos os veículos que compõe a frota da Prefeitura, que é diversa da relação dos itens que estão sendo licitados, estamos entendendo que esta tabela é apenas informativa, é isso mesmo?

Resposta: A tabela é apenas informativa, contendo mais detalhes dos veículos a serem segurados, nela constando toda frota do município.

3.3. O item 1.1 das Condições Gerais exige que o cálculo do prêmio do seguro considere o valor de cobertura do casco em 110% da TABELA FIPE, em caso de perda total do veículo, porém a letra C do item 2 contraria o item 1.1 estabelecendo que o valor de ajuste é de 100%, neste caso qual o percentual que deverá ser considerado na formatação da proposta comercial?

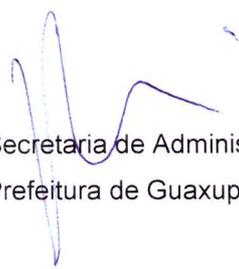
Resposta: 110% da TABELA FIPE.

3.4. O itens 2.4 e 5.1 exigem a informação de bônus na proposta, porém não consta no edital os bônus atuais, para que os mesmos sejam incluídos, conforme a exigência, neste caso qual o procedimento ser adotado?

Resposta: Para que todos os proponentes tenha igualdade na apresentação da proposta o procedimento a ser adotado para pontuação da classe de bônus será 1.

3.5. Os itens 2.5 e 7.1.2 tratam do valor máximo de franquia a ser aplicado no cálculo e na proposta, porém os valores de franquia não constam no Anexo I, sendo necessário esta informação.

Resposta: Sobre o valor da franquia o valor a ser utilizado como estabelecido no item 7.1 é a franquia obrigatória.



Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG